

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 031/2025

Aos três dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dr. Marciano Nery e Dr. Rafael Abech. Presente, também, o Dr. Thiago Imperador, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 11 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 **Pauta 031/25 - 3ª CDD**

1. Processo Disciplinar nº 3390048/25

Partida: Teixeira, Martins E Cia Ltda (Esc TP Futsal) x Santnella Sports (Arena).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 06/07/2025.

Local: Ginásio Cerveira.

Relator: Dr. Marciano Nery

A Dra Dawiny atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

Depoimento pessoal do Sr. Ederson, pai de atleta.

Resultado:

1. **Teixeira, Martins E Cia Ltda (Esc TP Futsal)**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3417393/25

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (CerroLargoFutsa) x Tchê Empreendimentos (AESA TCHELSEA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 13/07/2025.

Local: Ginásio Roque Nedel.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado:

1. **Gabriel Cardoso**, atleta da AESA Tchelsea, LGF nº 24137, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 254 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3417501/25

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes x Santa Rosa Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub20 2025

Data: 03/08/2025.

Local: Caldeirão Missioneiro

Relator: Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Rômulo Magalhães Giacomelli**, atleta da equipe Associação Grande São Luiz de Clubes, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A, inciso I, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3417502/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi x AESA Tchelsea

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 02/08/2025

Local: Julião.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **AESA Tchelsea**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, inciso III, do CBJD.

2. **Alisson Gomes**, atleta da equipe AESA Tchelsea, condenado à pena de suspensão de 180 dias por infração ao artigo 254-A, inciso I, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3417518/25

Partida: Clube Atlético Guarany x Arsenal Esporte Clube

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20- 2025.

Data: 16/08/2025

Local: Módulo Esportivo

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado:

1. **Arsenal Esporte Clube**, entidade desportiva, condenado à pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3432281/25

Partida: Associação Atlético Audax Futsal x E. C. Bom Jesus.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio Joaquim Rotta..

Relator: Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação Atlético Audax Futsal**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3432289/25

Partida: Associação Catuípe de Esportes (Catuípe/Sicredi) x Associação Tresmaiese de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 19/07/2025.

Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE CATUIPE.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Gabriel Ferreira**, atleta do Catuípe/Sicredi, LGF nº 8286, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3434413/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal (Ibira Futsal) x Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 16/07/2025.

Local: Ginásio Leomar Barea.

Relator: Dr. Rafael Abech

Dr. Jucimar atuou na defesa do massagista.

Resultado:

1. **Leonardo Almeida**, massagista do Ibira Futsal, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3434461/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier) x Associação União Parobé.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio TIO NOFRE.

Relator: Dr. Renan Cardoso

Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier)**, condenado a pena de multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, desclassificado para 213, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3434465/25

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Esportiva New Boys.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio.

Relator: Dr. Marciano Nery

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do atleta Matheus Nunes, produzindo prova audiovisual.

Resultado:

1. **Matheus Nunes**, atleta da ATLEC, LGF nº 1436, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD.

2. **Dionatas Lopes**, Presidente do Santa Cruz, condenado a pena de suspensão de trinta dias e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração aos artigos 258-B e 243-F, §1º, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3434466/25

Clube de Futsal Riopardense (Nadas Branco) x Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio Paulo Cesar de Castro.

Relator: Dr. Rafael Abech

Dr. Diego Blanco atuou na defesa do ASSERC.

Resultado:

1. **Rodrigo Aguiar**, atleta da ASSERC, LGF nº 13041, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254 do CBJD.

2. **Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3434490/25

Partida: Velez Camaquã Futsal x Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 19/07/2025.

Local: Ginásio Municipal Wadislau Niemxeski.

Relator: Dr. Renan Cardoso

O Dr. Diego Blanco atuou na defesa do ASSERC e dos atletas, produzindo prova audiovisual.

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa dos atletas do Velez, produzindo prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC)**, absolvido da imputação aos artigos 206 e 205, ambos do CBJD.

2. **Fernando Costa**, atleta da ASSERC, LGF nº 17228, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

3. **Robson Silva**, atleta da ASSERC, LGF nº 7574, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A (DUAS VEZES), desclassificado para 250 do CBJD.

4. **Guilherme Santos**, atleta do Velez Camaquã, LGF nº 24007, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD.

5. **Cauã Oliveira**, atleta do Velez Camaquã, LGF nº 10188, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração aos artigos 254-A desclassificado para 250 e condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, §2º, II, todos do CBJD;

6. **Leanderson Silva**, atleta da ASSERC, LGF nº 9137, absolvido da imputação ao artigo 254 do CBJD.

13. Processo Disciplinar nº 3434500/25

Partida: Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL) x Velez Camaquã Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 16/07/2025.

Local: Ginásio ELIAS SAFFI.

Relator: Dr. Marciano Nery

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do Velez.

Resultado:

1. **Velez Camaquã Futsal**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 3543404/25

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio MORONI.

Relator: Dr. Rafael Abech

Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do atleta Jeferson Oliveira.

Resultado:

1. **Jeferson Oliveira**, atleta da AFUCS, LGF nº 20688, absolvido da imputação ao artigo 254-A, c/c 157, II, e condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, §2º, II, todos do CBJD.

2. **Guilherme Oliveira**, atleta do Santa Rosa, LGF nº 6860, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

15. Processo Disciplinar nº 3543405/25

Partida: Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontalina) x Associação Palmeirense Esportiva

Lokomotiv.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: -.

Relator: Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Guilherme Appelt**, atleta do Horizontina, LGF nº 12201, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, I, do CBJD.
2. **Vinicius Rosseto**, auxiliar técnico do Lokomotiv, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B e 258, ambos do CBJD.
3. **Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontina)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;
4. **Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do condenado à pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

16. Processo Disciplinar nº 3543409/25

Partida: Lagoa Esporte Clube (Lagoa EC) x Clube Atlético Guarany.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 11/07/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Relator: Dr Marciano Nery

O Dr Breno Oliveira atuou na defesa do atleta apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Jean Rodrigues**, atleta do Clube Atlético Guarany, LGF nº 21830, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254 desclassificado para 250, §1º, I, do CBJD.

17. Processo Disciplinar nº 3543426/25

Partida: Santa Rosa Futsal x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: Ginásio MORONI.

Relator: Dr. Rafael Abech

O Dr Alexandre Borba atuou na defesa, produzindo prova audiovisual. Depoimento pessoal do Sr Jerônimo Junior

Resultado:

1. **Jerônimo Júnior**, treinador do Guarani F.C., absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, §3º desclassificado para o artigo 250 e absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.
2. **Gilvan Piaia**, dirigente do Guarani F.C., absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

Cachoeirinha, 03 de setembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal